



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 313/2021

Nº de ordem	313/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	30 / 08 / 2021
Responsável	Micherlan Kelly Frey

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o município de Rio Verde/GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOLS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.257/2018,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 131/2021, datado em 11 de agosto de 2021, da Digníssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Rio Verde/GO, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal, Elizabeth Faria Gonçalves, ao município de Rio Verde-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal, **ELIZABETH FARIA GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 352.095.266-15, servidora do quadro efetivo do município de Montividiu-GO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para prestar seus serviços junto ao município de Rio Verde-GO, sem ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/09/2021 à 31/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal